

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 17/2020

REVOGA O DECRETO Nº 11/2020, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO "EXPOSIÇÃO DE CARROS E MOTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 15/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento ao Coronavirus para contingência e mitigação da pandemia decorrente do Coronavírus — COVID-19;

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 11/2020, que autorizou o uso do Parque Permanente de Exposições, localizado à Rua Estrela Matutina, nº 100, ao Sr. Wanderson dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 29.549.944-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.380.318-82 para a realização de evento Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 18 de março de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE <u>WWW.SERRANA.SP.GOV.BR</u> e DOM

MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças